

## CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS

**EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS – PRAZO: 15 DIAS.** Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente na **CASA DE RESIDÊNCIA** e o respectivo terreno situados na Rua Pedroso n. 260, antigo n. 40, no 2º Subdistrito – Liberdade, objeto da Transcrição n. 29.904, de 15 de maio de 1940, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, pessoas ausentes, incertas, desconhecidas, e **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que **TRANSPORTES BRASIL INTEGRADO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 45.468.048/0001-67, requereu nesta Serventia o **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIA** (art. 1.238, parágrafo único do Código Civil Brasileiro c.c. artigo 1.243 do mesmo Código, utilizando-se de soma de posse de antecessores), visando a titularidade de domínio do imóvel consistente na **CASA DE RESIDÊNCIA** e o respectivo terreno situados na Rua Pedroso n. 260, antigo n. 40, no 2º Subdistrito – Liberdade, objeto da Transcrição n. 29.904, de 15 de maio de 1940, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, conforme **prenotação n. 435.952**, de 21.07.2023, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, no prazo de mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, ou por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br), no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital. ADVERTÊNCIA:** A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 13 de fevereiro de 2025. **FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS – OFICIAL.**

## 8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104792-42.2024.8.26.0100 (A) MM.** Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) LEANDRO FIDELIS DE PAULA ALVES**, RG 47.153.739-1, CPF33327341800, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Lídia de Souza Ferreira. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADAMAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026606-29.2004.8.26.0001. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Cláudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a executada **BURASCAR VEICULOS LTDA. CNPJ - 04.742.402/0001-12 e aos sócios Fabio Henrique Coutinho, CPF - 255.322.018-97, e Marcelo Luís Scricco, CPF - 125.817.288-76**, nos autos do procedimento comum, em fase de cumprimento de sentença, lhes promovido por **MARCIO JORGE EL TAYAR**, para receber a quantia de R\$67.975,85 (Julho/2023) que, estando estes em lugar ignorado, exped-se edital, para que tomem ciência do valor bloqueado em conta bancária de R\$618,12, iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005060-59.2022.8.26.0100. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. **Faz saber a CLEITON DOS SANTOS (CPF/MF sob nº 365.505.448-31), que DESENTUPIDORA AQUARELLA LTDA - ME** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA**, objetivando o recebimento da quantia de R\$2.736,27, a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 022241 e nota fiscal nº 00009856. Estando a requerida em lugar ignorado, exped-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ofereça isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102414-53.2023.8.26.0002. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CÉSAR DO NASCIMENTO**, CPF 218.307.798-00, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Daniel Guerra Ramos**, alegando em síntese: ser credor dos réus do valor de R\$418.755,59 (atualizado até novembro de 2023), a título de ressarcimento de valores decorrentes de investimentos efetuados. em 22/10/2021, conforme documentos juntados aos presentes autos, motivo pelo qual pugnou pela procedência da ação, para a condenação dos requeridos ao pagamento dos referidos valores, com os acréscimos legais, além de custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1106648-75.2023.8.26.0100. O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) IPESEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Ernesto Magalhães Capellano, Aníthia Rodrigues Cappelano, Eufe dos Santos, Emilio Correa Junior, Hilda Marques Correa e Rogério Guillen Sampaio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edson Cappelano ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Ministro Ferreira Alves, nº 769, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05009-060., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 05 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002555-26.2021.8.26.0296 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariuna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RAUL ARON DE SOUZA PEREIRA MANOEL**, RG 35451555X, CPF 35353194802 e VINICIUS DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob nº 42.940.930, CPF nº 345.599.328.80, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Elthi Administração de Bens e Participações Ltda., alegando em síntese: "Inadimplência de pagamento de aluguel". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 05 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001128-43.2022.8.26.0177 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willli Lucarelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOSÉ ERNESTO PIZZUTO**, CPF 134.802.218-31, com endereço a R. Francisco Tapajós, 725, Vila Santo Estéfano, CEP 04153-001, São Paulo - SP e **JULIE PIZZUTO DISTRIBUIDORA ME**, CNPJ 08.891.919/0001-24, com endereço à Estrada da Barragem, 359, Galpão, Colônia, CEP 04895-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AKL COMERCIAL ELÉTRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$37.698,75 (Out/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Embu-Guaçu, aos 10 de dezembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003289-94.2013.8.26.0224 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) THIAGO CRUDELI MARTINS ME**, CNPJ 11.838.680/0001-33, com endereço à Rua das Flores, 85, Apto. 14, Bloco 1, Jardim do Mar, CEP 09726-310, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Pko do Brasil Importacao Exportacao Ltda, alegando em síntese: ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 4.615,54 (Dez/12), decorrente das mercadorias adquiridas e inadimplidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003383-91.2016.8.26.0400 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Olímpia, Estado de São Paulo, Dr(a). MATHÉUS CURSINO VILLELA, na forma da Lei, etc. Faz saber que **RODRIGO DOURADO VIEIRA** vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o proprietário registral **BACURIBE IMÓVEIS S/C TDA.**, CNPJ nº 63.894.398/0001-77, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA sobre 50% do imóvel objeto da matrícula nº 55.046 do CRI de Olímpia-SP, localizado na Av.Manoel Cunha, nº 776, lote 02, quadra 13, no loteamento denominado Jardim Santa fé, em Olímpia/SP. Exped-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC), sob pena de levantamento e prosseguimento até satisfação total do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Olímpia, aos 14 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0013429-75.2019.8.26.0161 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Diadema da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). Erika Diniz, na forma da lei, **FAZ SABER a TIAGO DEJAVITE PINOTTI**, CPF 330.529.858-4, que SC INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré Sam Sistema de Alarme e Rastreamento - Eireli - Me, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito no valor de R\$ 12.685,56 (Mar/18). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

P-12e13/02

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0026814-79.2018.8.26.0564 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RODRIGO RAMOS LIANDRO**, CPF 303.293.788-48, ALEXANDRE RAMOS LIANDRO, CPF 139.940.738-47 e ALESSANDRA RAMOS LEANDRO, CPF 140.529.728-05, que na ação de Cumprimento de sentença proposta por Espólio de Rufina Pedrosa Domingues contra Argemiro Liandro Ramos e outros, foi determinada sua intimação na condição de donatários em relação ao imóvel de matrícula 89.680, R.10/89.680, doado por Argemiro Liandro Ramos e Avani Ramos Liandro, por caracterizar-se violação do artigo 792, IV do Código de Processo Civil. Encontrando-se os donatários em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, podendo no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, opor embargos, em conformidade ao artigo 792, § 4º do CPC. Após a intimação, será deliberada sobre a ineficácia da doação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0033235-87.2008.8.26.0224 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GABRIEL D ANDREA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a APARECIDO MENDONÇA DIONÍSIO**, CPF 787.960.678-53, seus herdeiros e/ou sucessores, que HELIO JOSÉ DE OLIVEIRA e SORAIA LILIANE SILVA PLANTO ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÍO, visando à declaração de domínio do lote 4 A e parte do lote 5 da quadra 3 da planta do loteamento do Jardim Santa Ines, sito à Rua Silvestre Pires de Freitas nº 289 (Antigo nº 5A) com área de terreno de 169,20m², contribuinte nº 082 52 85 0137 00 000, perímetro urbano do município de Guarulhos. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de novembro de 2024.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000381-26.2021.8.26.0108 O MM.** Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ANTONIO PELLEGRINO**, CPF 08419505803 e ECOBOR EMBALAGENS EIRELLI EPP, CNPJ 12703643000261, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Artintans Comercial Eireli, para recebimento de R\$ 82.557,96 (Fev/21). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de dezembro de 2024.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000512-20.2024.8.26.0294 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jacupiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO ROCHA JULIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER aos EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, que MARCOS ANTONIO MIGUEL e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÍO, visando à declaração de domínio sob dois imóveis rurais, que são contíguos entre si, denominados Sítio Giulia e Sítio São Miguel, localizados na Estrada Morangaba, Km 10,5, Sítio São Miguel, Bairro Morangaba, município de Jacupiranga/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacupiranga, aos 20 de janeiro de 2025.

P-12e13/02

**3ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000979-42.2024.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON VALENTE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que Aparecida Caetano ajuizou ação de USUCAPÍO, visando a declaração do domínio útil do imóvel localizado à Rua Rio Maroni, n.º 648, Vila Albertina, Ribeirão Preto-SP, CEP 14060-200, matriculado sob n.º 117.816, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de dezembro de 2024.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001581-74.2022.8.26.0127 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ELION LTDA**, CNPJ 05.740.533/0001-23, que SUPERMERCADO IRMAOS FERRARI DINIZ LTDA. ajuizou Ação Anulatória objetivando anular os efeitos do protesto realizado e a inclusão da negativação de crédito, bem como, seja condenada na indenização pelos danos morais sofridos no valor de R\$ 5.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 01 de novembro de 2024.

P-12e13/02

**2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002233-45.2024.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a IMOBILIÁRIA RAMOS DE FREITAS SC DE IMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 62.660.709/0001-70, e aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Gomes Neto e Gilene Rios Oliveira Gomes ajuizaram ação de USUCAPÍO, visando declarar o domínio dos autores sobre um imóvel urbano, situado no alinhamento predial, na rua Pinguinha nº 57, no bairro Mirante da Mata, com área de 134,96m2 (Terreno), e atualmente com área construída de 279,23m², este registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia/SP, através da transcrição/matricula nº 4921, e inscrito pela Prefeitura de Cotia/SP sob o número de contribuinte: 23154.51.39.0415.00.000, alegando posse mansa, pacífica e contínua, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 02 de dezembro de 2024.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1002272-61.2021.8.26.0115 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara do Foro de Campo Limpo Paulista, Dr(a). Marcel Nai Kai Lee, na forma da lei, Faz saber a **TORRES REIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ: 22.947.580/0001-61, que RENTANK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. ajuizou Ação Declaratória objetivando declarar a rescisão contratual em decorrência da inadimplência, obrigando a ré a devolver o equipamento, modelo Contoritor Cind-03 Inox 304, que está em sua posse, sob pena de multa diária, bem como, condenar ao pagamento do valor dos aluguéis diários no valor de R\$ 4.121,18, até a data da distribuição da demanda sem a devolução dos equipamentos. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. 29.10.2024.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002447-79.2018.8.26.0529 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Andressa Martins Bejarano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SEVERINO RAMOS DA SILVA**, Brasileiro, Casado, RG 2018025, CPF279.651.638-53, com endereço à Avenida Marechal Argolo Senaa, 55, Vila Sabrina, CEP02139-000, São Paulo - SP e **GENY DE MORAES**, CPF: 120.940.998-49, residente e domiciliada à Rua Machado, nº 446, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabio das Graças Machado, requerendo a outorga definitiva do imóvel constituído pelo lote nº 46, da quadra "B", localizada na Rua Constantinópolis, no 140, no Jardim Izaura, município de Santana de Parnaíba/SP, com área total de 580,00m². Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 20 de janeiro de 2025.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004569-15.2023.8.26.0004 O(A) MM.** Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SAFFIRA PROMOTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ48.039.540/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adelia Alves Souza da Silva, objetivando em síntese: que seja declarada a inexistência do débito fundado em contrato de empréstimo consignado inquinado de fraude proposta por terceiro, bem como, condenar ao ressarcimento das parcelas descontadas no benefício da parte autora em dobro, perfazendo montante de R\$ 1.212,00 (Mar/23), e ainda, ao pagamento de indenização a título de danos morais no valor de R\$ 20.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024.

P-12e13/02

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009931-15.2018.8.26.0152 O MM.** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ALBERONI LINO DE CASTRO LIMA E SILVA**, CPF 303.617.078-27 que SELIPAR NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 12.578,82 (out/18), decorrente dos serviços contábeis contratados e inadimplidos. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de novembro de 2024.

P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004634-19.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BROCAH DISTRIBUTORA DE ALIMENTOS, PRODUTOS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.943.484/0001-90 (NA PESSOA DO SOCIO ANTONIO EUGÊNIO SILVA CHAVES, CPF: 076.109.903-45), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SPORTS NUTRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, para recebimento de R\$ 61.182,53 (Fev/23) decorrente das duplicatas emitidas e inadimplidas referentes a produtos adquiridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 16 de janeiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005057-18.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Feniana Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMUNIDADE NA LUTA POR HABITAÇÃO - COLHAB, CNPJ21744384000127, com endereço à Rua Armando Back, 186, Demarch, CEP 09811-410, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adelevan de Jesus Ribeiro, alegando em síntese: Objetiva a declaração de rescisão do contrato com devolução dos valores pagos, bem como a condenação à restituição da quantia de R\$18.000,00, acrescidas de correção monetária e juros de mora, com aplicação da multa prevista na cláusula 10ª do contrato, e ainda, seja compelida a não efetuar qualquer tipo de cobrança judicial ou extrajudicial, e que impossibilita de efetuar quaisquer restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito, e, por fim, ao pagamento de 05 salários mínimos ou a prudente arbítrio do que se entender de direito a título de danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, para os 20 dias contados a partir da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 22 de janeiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005300-07.2023.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA CHAGAS BETTINI, CPF 31415304831, com endereço à Rua Alceu Salvarani, 193, Jardim Ivete, CEP 08730-614, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fast Family Formaturas e Eventos Eireli ME, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 7.599,80 (Mar/23) decorrente do inadimplemento da nota promissória de nº 01/01, emitida em 15/06/2017 e vencida em 20/06/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de janeiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005665-59.2022.8.26.0082 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Boituva, Estado de São Paulo, Dr(a). Lílania Regina de Araujo Heidorn Abdala, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAURICIO RICARDO MOTTA, Brasileiro, Divorciado, Vendedor, RG29.103.458-5, CPF 26161983800, com endereço à Rua Adélia Pacheco Barreto, 43, Águia da Castelo, CEP 18550-000, Boituva - SP e MÁRCIO LUIS CORREA, Brasileiro, Casado, RG:4045686-6, CPF 3354036806, com endereço à Rua Gel Eugenio Motta, 777, Centro, CEP18550-000 Boituva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elaine Cristina Pereira da Silva e outro, alegando em síntese: Fica o requerido MAURICIO RICARDO MOTTA, devidamente citado, para os atos e termos da presente ação proposta, conforme transcrição da petição inicial e aditamentos, que fazem parte integrantes desta edital: "KLEININGTON RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, funileiro, portador da cédula de identidade R.G. 10.347.644-2 e do CPF 010236209-28 e ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade R.G. 45.343.966-4 e do CPF 344.394.018-80, residentes e domiciliados na estrada municipal Lúcio Marson, 377, Jervá, Boituva/SP, CEP 18.550-000, vêm miu respeitosamente perante V.E.a, por seu advogado infra assinado, promover a presente AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E DANO MORAL, contra MAURICIO RICARDO MOTTA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade R.G. 25.033.458-4 e do CPF 261.619.838-00, residente e domiciliado na Rua Adélia Pacheco Barreto, 43, Alcega 01, apto. 121, Águia da Castelo, Boituva/SP, CEP18550-000 e MÁRCIO LUIS CORREA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis CRECI da 2ª Região nr. 30872-J, portador da cédula de identidade R.G. 40.456.86 e do, CPF335.403.668-06, domiciliado na Rua Zélia de Lima Rosa, 197, sala 1, Boituva/SP". Ad cautelam, e para que chegue ao conhecimento do requerido e de todos e, ainda, que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital, nos termos dos artigos 246, §1º-A, e 256, do CPC, que será afixado em lugar público de costume no sítio do Fórum de BOITUVA e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Ficando advertido, de que não sendo contestada a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da publicação no órgão oficial, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 06 de fevereiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007343-58.2020.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOCUUB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, CNPJ 26.816.855/0001-89, com endereço à Avenida Bosque da Saúde, 1824, Saúde, CEP 04142-082, São Paulo - SP, por sua sócia MARIA LÚCIA CARDOSO DE SOUSA COSTA, que POLY IDEIA COMÉRCIO DE PLÁSTICOS ME ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 24.717,44 (Set/20), decorrente das mercadorias recebidas e inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007706-87.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Roberto Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VEMER CAMPOS S/A - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 81.536.985/0001-05, que CONDOMÍNIO FAT 1, também conhecido e atualmente denominado RESIDENCIAL GAIVOTA ajuizou Ação de Conhecimento objetivando a entrega da averbação da Instituição de Condomínio na referida matrícula, individualização das matrículas, juntamente com o registro e averbação do regimento interno e convenção de condomínio, bem como a condenação da construtora/incorporadora, ora demandada ao pagamento dos danos materiais pela não entrega do imóvel na data aprazada, em quantia a ser fixada em regular cumprimento de sentença. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias, decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. É para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007963-73.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a).Matheus Amstalden Valarini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PAULA, CPF 27528981850, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de Anhanguera Educacional Participações S/A, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 19.173,21 (Ago/22) decorrente do inadimplemento das mensalidades do curso de Pedagogia [OLIMPO-3458477], previstas no contrato firmado de prestação de serviços educacionais. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 07 de fevereiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008918-7-2022.8.26.00680(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Barueri da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). BRUNO PAES STRAIFORINI, na forma da lei, FAZ SABER a MIDIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - ME., CNPJ nº 24.438.991/0001-57, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a Ação de Notificação, ajuizada por MIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/S LTDA - NORTIX ENGENHARIA, objetivando notificar a R e a se abster de usar, armazenar e comercializar, ainda que por intermédio de terceiros, os dados tratados nos sistemas de dados dos Sistemas/Programas de Computador da Notificante, especialmente o denominado BDVL - Banco de Dados de Veículos de Leilão, ou quaisquer outros dados ou informações relativas, constantes ou pertencentes aos sistemas da Notificante que lhe forem transmitidas, cedidas ou passadas pelo Sr Vagner Roberto Moya da Silva, seus associados, parentes ou irmãos, ou por suas empresas Mesaque Soluções Corporativas Ltda, ou Auto risco, ou Xperta Seguros Brasil Ltda, ou por quaisquer terceiros que entregaram este produto e não possuem autorização do autor e/ou da NORTIX, sociedade empresária titular de direitos autorais. Estando em termos, exped-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiverem, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. SP.04. 11. 2024 P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009077-85.2016.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHES FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LUTFALLA S.A, CNPJ 60.836.699/0001-56, herdeiros e/ou sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DUCEMILTON RODRIGUES LETIE ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob PARTE da chácara número 44, sito à Avenida Jaguari na Cidade Boa Vista, neste Município e comarca de Suzano/SP com área total de 21.000m², cadastrado na municipalidade sob nº 53061012 e inscrito sob a transcrição nº 25.602 em área maior junto ao 1º CR. de Mogi das Cruzes/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009172-90.2024.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Cristina Storino Leoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO PEDRO UCELLA PETETI, CPF nº 439.290.988-30, que WILI JOHANN GOTTLLOB ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel comercial situado nesta comarca na Rua Sete de Setembro, nº: 10-26, sala 04, centro, Cep: 17015-031, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e demais encargos inadimplidos desde novembro de 2023, no valor de R\$ 9.610,61 (Abr/24). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos16 de janeiro de 2025. P-12e13/02

9ª Vara Cível/9ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1034326-57.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGAS CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Geny Rachman e Espólio Leão Rachman por edital, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Espólio de Adelino Pereira de Moraes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando pretende o autor o USUCAPIÃO do imóvel sito na Rua Drausio nº 418, objeto da transcrição nº 1418 do 1º RI de SBC, destacad das Quadras 132 e 133 da Vila Paulicéia., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de novembro de 2024. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012142-16.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a).Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOLANGE DA SILVA SIQUEIRA, CPF 127.411.068-86, , que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível/ imissão de posse com pedido de tutela de urgência por parte de Everton José Costa Pereira, e para CITAR da presente ação E INTIMAR quanto à imissão na posse do imóvel arrematado em leilão sendo ele, uma UNIDADE AUTÔNOMA, designada como Apartamento nº 106, situada no 1º pavimento (térreo) da Torre "S" do empreendimento imobiliário denominado RESIDENCIAL SPAZIO VALE BELO, localizado na Estrada do Limeiro nº 465, Bairro Pedregulho, que possui a área real privativa de 44,15 m², matrícula de nº 82.691, com prazo de trinta ou sessenta dias para desocupação, bem como a aplicação de taxa de ocupação no importe de 1% do valor arrematado do bem, por mês de ocupação ou em valor a ser atribuído por Vossa Excelência, além da obrigação de quitar impostos e taxas que recaiam sobre o bem imóvel durante o período de ocupação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 10 de fevereiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013155-76.2023.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAURENTINO & REIS MERCADOS LTDA, CNPJ 22379925000128, que INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS ROSANE LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 5.704,55 (Out/23) ante o inadimplemento da nota fiscal nº 000308115, emitida em 14/07/2023. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias afluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 13 de dezembro de 2024. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013473-54.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz saber a BRUNO RICARDO FERREIRA, CPF: 315.917.548-01 e RG: 45.451668, que NILTON DOS SANTOS NASCIMENTO e SELMA DONIZETE RODRIGUES ALVES ajuizaram Ação de Execução para recebimento de R\$ 48.644,02 (Jul/22), decorrente da dívida confessada por meio de instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. A fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de dezembro de 2024. P-12e13/02

1ª Vara Cível/1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013569-07.2024.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).BRUNO PAES STRAIFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Manoel do Nascimento e José Bispo dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edinei Faria Lima e Eliane Ledo Lima ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno urbano localizado na Rua Cristiane, nº 39, constituído pelo lote nº 48-A da quadra nº39 com área total de 120,00m², no loteamento denominado "Parque dos Camargos", situado no Distrito do Jardim Silveira, Município e Comarca de Barueri, do Estado de São Paulo com inscrição cadastral nº. 23124-52.40.0583.00.000.3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 21 de novembro de 2024. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1017356- 76.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELCIO PEREIRA BARBOSA, e seus herdeiros BENTA BARBOZA DO PRADO, BENEDITO PEREIRA BARBOZA, AUGUSTA BARBOZA DE CARVALHO, ANTONIO PEREIRA BARBOZA, ELIAS PEREIRA BARBOZA, MARGARIDA PEREIRA DA SILVA, e FAUSTINA PEREIRA DA SILVA, além dos réus MANOEL RIBEIRO e DIRCE RIZZATO RIBEIRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Moises Batista Gouveia e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob a área situada à Vieira Servidão à Vieira Servidão à Vieira Gregório e a 150,00m da Avenida Pedro de Souza Lopes, bairro do Cabugi, Guarulhos, totalizando uma área de 14.979,42m², registrado em área maior conforme transcrição 42.764, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de dezembro de 2024. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1018393-41.2015.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSEFA RODRIGUES DE TRINDADE, CPF 014.640.341-10, EDILIA GUIMARÃES DA SILVA e GILBERTO GUIMARÃES DA SILVA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adilson dos Santos Pereira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel sito à Rua José Antonio dos Santos, nº 11, Antigo n.35 no Bairro Jardim Ponte Alta, Guarulhos, São Paulo CEP 07179-090. lote 01, quadra J, do Loteamento denominado Jardim Ponte Alta em Guarulhos, com área de 124,69m² em razão de posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 20 anos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de novembro de 2024. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021689-96.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandro Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMA MANUTENCAO PREDIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (REPRESENTADA POR MARCELO GONCALVES DA SILVA), CNPJ21627826000155, com endereço à Rua Pinta Para, 72, Vila Camilópolis, CEP 02230-360, Santo André -SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcia Aparecida Costa, alegando em síntese: que a abertura da pessoa jurídica decorreu a pedido do réu, em meados de novembro de 2014, em caráter exclusivamente formal para possibilitar, na ocasião, a abertura de sociedade. O capital social nominal da sociedade ficou assim definido: ROMA MANUTENCAO PREDIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (Capital R\$10.000,00) Socio: Marcelo Gonçalves da Silva R\$9.900,00/nove mil e nove centos e oca; Marcia Aparecida da Costa, R\$1000 com reais (contrato social anexo).Todos os atos praticados na sociedade eram exclusivamente pelo sócio Marcelo Gonçalves da Silva e autora jamais teve conhecimento das atividades praticadas, o réu alegava a desinformação devido à bancaparticipação (cotas) da autora, à época de seu ingresso na empresa não entendeu ao certo as consequências de sua participação. Inicialmente, a autora manifestou a vontade de se retirar da sociedade, procurando o réu inúmeras vezes para uma solução amigável do impasse, este nunca a recebeu. E assim fez nos anos subsequentes, sem sucesso e tendo diversos prejuízos devido estar integrada em uma sociedade da qual não possuía informações ou retiradas, teve ainda um pedido de seguro desemprego negado devido estar atrelada a sociedade. Diante disso, a autora ainda, em 15/05/2022, por consequência de débitos oriundos da pessoa jurídica de que nunca efetivamente fez parte (apesar do registro em nome do réu), notificou extrajudicialmente o réu em Março/2022, conferindo o prazo de 60 dias para alteração contratual, para a retirada da autora, no endereço de sede da empresa, da qual foi surpreendida com a informação de mudança do local da empresa (AR - Mudou-se, anexo aos autos), da qual não foi informada e nem ao menos informada a Junta comercial do Estado. Ante o exposto, requer que no final JULGADA PROCEDENTE A PRESENTAÇÃO para declarar a dissolução parcial da sociedade ROMA MANUTENCAO PREDIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, determinando a retirada da autora do quadro societário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027173-94.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLEBER ROBERTO MACHADO, CNPJ 33308852000108, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Crédito Sicoboo Ouro Verde, CNPJ nº 05.582.619/0001-75, objetivando a sua condenação ao pagamento das faturas decorrente do Cartão Múltiplo Sicobobcard Mastercard Empresarial inadimplidas e devidas à autora no valor de R\$ 55.223,30 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 29 de janeiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033363-10.2022.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Helena Feltosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIO PAULA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Diretor de Empresas, RG 430157356, CPF 35381463812, com endereço à Rua Tupa, 114, Jardim Paulista, CEP 12215-660, São José dos Campos/SP e FERNANDA GODOY FERREIRA, brasileira, casada, industrialista, portadora do RG 899597, n.º 41.957.809 e do CPF/MF nº 02.725.709-52, , que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Delcio Martimiano Dias, alegando em síntese que: o Autor, é proprietário do imóvel residencial situado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, à Rua dos Curios, nº 65, Jardim Uirá, sendo que este imóvel, foi locado ao Réu acima qualificado, imitido na posse em 01/09/2021. As partes celebraram o contrato de locação para fins residenciais, pelo período de trinta (30) meses, com início na data de entrega das chaves (01/09/2021), após regular vistoria. Fixou-se o valor inicial da locação em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, com vencimento até todo dia primeiro (1º) de cada mês, acrescidos eventuais encargos, devendo ao término do período de doze (12) meses, referido valor ser reajustado de forma sucessiva e cumulativa, tendo as partes eleito o índice de variação determinado pelo IGP/M, ou outro que viesse a sucedê-lo. Pactuaram as partes que seria de responsabilidade do Réu o pagamento do Imposto Predial Urbano ? IPTU. Estabeleceram ainda, multa no valor equivalente a três (03) vezes o valor do aluguel vigente, para a parte que infringir qualquer cláusula ou condição do contrato, mediante aplicação proporcional na forma da Lei. Na data de 06/06/2022, o Réu procedeu com entrega das chaves, sendo na ocasião advertido da existência de débitos. Na mesma data procedeu-se a vistoria final (anexo), onde constatou-se diversos danos no imóvel, mais a frente especificados. Ocorre que, o Réu encontra-se em débito com o Autor, não tendo ele quitado o valor referente à locação do imóvel, tampouco entregue o imóvel nas condições que locado, não restando alternativa ao Autor que se não buscar pela tutela jurisdicional adequada, sendo credora do Réu do valor de R\$ 5.201,83 (cinco mil, duzentos e um real e oitenta e três centavos) que, atualizado para novembro de 2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de janeiro de 2025. P-12e13/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042089-38.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Thiago Pereira da Silva (Nome Fantasia: Beldeide Sem-jóias), CPF/CNPJ nº: 30880955000113, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ganaz Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$25.956,42, representada por Título Executivo Extrajudicial (contrato de locação) celebrado entre as partes, devidamente atualizada até 15/10/2021, da qual se encontra(m)inadimplentes. Por estar(em) o(a)s executado(a)is em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim de que, no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis)parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) embargado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na data do artigo 231 do Código de Processo Civil, viésse, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R\$25.956,42, representada por Título Executivo Extrajudicial em execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP aos 04 de dezembro de 2024. P-12e13/02

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP. JUIZ DE DIREITO - PAULO ROGERIO BONINI. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022972-34.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IPASA IND PAULISTA SIST DE ACESSO LTDA (CNPJ: 61.522.181/0001-00), na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Cobrança de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 288.141,33 (09/24). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023646-67.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Gallo Sasso (CPF: 049.894.528-60) que nos autos da ação de Monitoria, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundo de Recuperação de Ativos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados procedeu-se a penhora dos direitos do executado Marcelo Gallo Sasso relativos ao imóvel de matrícula nº 222.163 do 03º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023304-29.2022.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alexandre Gonzaga Gontijo (CNPJ: 40.005.868/0001-07), na pessoa de seu representante legal que Cooperativa SICOOB Uniais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.644,31 (11/22), referente ao Cartão de Crédito nº 7565122048494. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1160244-71.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO MOYA BARBOSA SANTOS, CPF 38949103800, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 354.099,49 (11/23) referente a uma Readequação/ Reorganização Financeira Nº 462738355 em face de Empréstimo/Crédito Pessoal contratado, através de canal eletrônico. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076268-72.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESTÁBULO DO ÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES, CNPJ nº 11.736.060/0001-86, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SAKAMOTO LUBRIFICANTES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, alegando ser credor da ré, da quantia de R\$ 10.939,79 (agosto/2023), oriundos de transação comercial entre as partes, onde a ré deixou de cumprir com os pagamentos, de acordo com as Duplicatas (DMI) e Notas Fiscais, todas devidamente protestadas, juntadas e descritas nos autos. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art.827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, OFEREA EMBARGOS, no prazo de 15 dias, que fluir após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO  
ISO 9001



Nº DO PROCESSO: 149.00003496/2024-10

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Calçados de Segurança.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**  
Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Calçados de Segurança, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, com os seguintes critérios:

Julgamento da contratação: Menor Preço Por Item  
Modo de Disputa: Aberto  
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

A abertura da sessão pública se dará no dia 26/02/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras/pt-br, www.gov.br/pncp/pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARULHAS. Processo: nº 0005463-69.2019.8.26.0223. Requerido: CARLOS KAIN. Apt. c/área útil de 141,54m², no Guarujá, Rua Guadalupe, nº 1.900, Guarujá/SP - Contribuinte nº 3.209.011.022. Descrição completa na Matrícula nº 48.992 do 1º CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 606.256,20 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 303.128,10 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/03/2025 às 10h20min, e termina em 21/03/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 21/03/2025 às 10h20min, e termina em 14/04/2025 às 10h20min. Fica o requerido CARLOS KAIN, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/04/2023.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP. Processo: nº 1007419-02.2020.8.26.0019. Executados: ESPÓLIO DE LUCCA MARCHI FANTOZZI, OSVALDO SÉRGIO SOARES FANTOZZI, DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Prédio nº 46 (composto de sala de estar, sala de jantar, cozinha, 04 dormitórios, sendo 01 suite com hidromassagem, lavanderia, quarto de empregada com banheiro (tipo suite), 01 quarto para guarda de material, área gourmet com churrasqueira e forno a lenha, piscina com cascata; e a Parte Superior possui 01 quarto e 01 banheiro), com a área construída de 200,00 m², e seu respectivo Terreno (Lote nº 07, Quadra C), com a área de 457,50 m², situado na Avenida Santino Faraone, nº 1.200, Iate Clube de Campinas, Americana/SP. Contribuinte nº 26.069.0056.0000 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 23.655 do CRI de Americana/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.556.252,15 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 933.751,29 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 11h20min, e termina em 01/04/2025 às 11h20min; 2ª Praça começa em 01/04/2025 às 11h20min, e termina em 23/04/2025 às 11h20min. Ficam os executados ESPÓLIO DE LUCCA MARCHI FANTOZZI, representado por seu inventariante e coexecutado OSVALDO SÉRGIO SOARES FANTOZZI, seu cônjuge, se casado for, os credores PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMERICANA, CONDOMÍNIO JARDIM IATE CLUBE DE CAMPINAS, bem como BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2021.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001218-02.2022.8.26.0123. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Roberto Aleotti e outro. 1ª Vara. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001218-02.2022.8.26.0123. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubran, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roberto Aleotti e Mercedes Maria Franchini Aleotti ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando obter o domínio pleno de um imóvel rural denominado "Fazenda Sede 2" Gleba A, com área de 65,59 ha, "Fazenda Sede 2" Gleba B, com área de 45,54 ha e "Fazenda Sede 2" Gleba C, com área de 46,44 ha, localizados no Bairro Anacleto, Ribeirão Grande/SP - Comarca de Capão Bonito, tendo como confrontantes Anacleto Manoel, Sebastião Escala, Lúcia Alves de Oliveira Manoel, Samuel Pinheiro Manoel, Jair Aleluia da Cruz, Regis Fernando de Queiroz, Ismeria Souto de Queiroz, Miguel Souto de Queiroz, Brás Souto de Queiroz, Roque Benedito Mendes, José Carlos de Ferraz, CBE Cia Brasileira de Equipamentos e Paulo Cesar Ferraz, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COTIA/SP. Processo: nº 1005752-14.2013.8.26.0152. Executada: ESPÓLIO DE EUNICE ESTHER MARQUART. Terreno (Gleba A - remanescente), com a área de 12.364,00 m² e Beneficórias (Casa composta de varanda na frente, sala, cozinha, corredor de distribuição e 03 dormitórios), com a área construída de 374,90 m², situado na Rua Rui Barbosa, nº 156, Cotia/SP. Contribuinte nº 23161.21.29.0001.00.000. Descrição completa na Matrícula nº 55.652 do CRI de Cotia/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.291.677,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.145.838,96 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/03/2025 às 10h00min, e termina em 28/03/2025 às 10h00min; 2ª Praça começa em 28/03/2025 às 10h01min, e termina em 23/04/2025 às 10h00min. Ficam a executada ESPÓLIO DE EUNICE ESTHER MARQUART, representada por seus herdeiros e/ou sucessores, ROBERTO MARQUART GARCIA, FÁTIMA SANDRA GARCIA, FLÁVIO MARQUART GARCIA, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, bem como GILBERTO ARAÚJO GARCIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/04/2017.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019235-11.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a XISTO RAFAEL SANCHES - CPF/ MF nº 110.747.128-11, sócio da empresa inapta XR SANCHES ME - CNPJ/MF nº 08.269.004/0001-81, que lhe foi proposta Ação Declaratória de Inexistência de Débito por parte de KAZAN - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, oferecer defesa, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257, IV, CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344, CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007327-50.2019.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE CLOVIS LOPES, representado pelos herdeiros JACKSON ALBRECHET LOPES (CPF: 187.066.708-57) e JANAINA ALBRECHET LOPES RUMAN (CPF: 181.240.168-01), que PORTESEG S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo, Modelo Mobi Like 1.0 8V FLEX - P5, Marca M. FIAT, Chassi 9BD341A5XJY533476, Ano Fabricação 2017, Ano Modelo 2018, Cor branco, Placa FZN0434, Renavan 01143540589, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R\$ 35.756,71 (agosto de 2019), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 09 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002443-08.2019.8.26.0529. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Bosques de Tamboré. Executado: Cristiano Pires Carvalhaes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002443-08.2019.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Edital de Citação e Intimação. Faz Saber a Cristiano Pires Carvalhaes (CPF: 214.467.168-05), local incerto e não sabido, que Condomínio Bosques de Tamboré lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 113.608,94 (fevereiro de 2023), representada pelas despesas condominiais oriundas da unidade autônoma identificada como apartamento 53 bloco A, situada no condomínio do Exequente. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre os direitos aquisitivos que o executado possui sobre o imóvel identificado pela matrícula nº 151.717. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Santana de Parnaíba, aos 05 de novembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1005790-65.2024.8.26.0564. O Dr. Artur Pessoa De Melo Moraes, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Entrou e Comprou Atacado e Varejo Ltda (CNPJ. 42.622.193/0001-62), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 157.289,75 (fevereiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 24/01/2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP. Processo: nº 0013998-57.2018.8.26.0405. Executada: COOHESP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. LOTE 001 - Apartamento nº 04 (composto de sala, cozinha, quarto, banheiro e 01 vaga na garagem descoberta), com a área útil de 44,06 m², localizado no Subsolo, Bloco 01, do tipo B, do Conjunto Residencial Jardim Maria Sampaio, situado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 400, Jardim Iracema, Taboão da Serra/SP. Contribuinte nº 36.23421.61.74.0255.01.004.2. Registro Anterior: Matrícula nº 103.558 do CRI de Itapeva da Serra/SP. Descrição completa na Matrícula nº 37.604 do CRI de Taboão da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 153.673,76 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 76.836,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno e Beneficórias: Condomínio Residencial Mirante de Guaiunazes, constituído por 07 blocos residenciais, totalizando 276 unidades habitacionais (cada unidade possui a área útil de 42,30 m² e são compostas de 02 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e banheiro), portaria eletrônica com interfone, salão de jogos, salão de festas, quadra poliesportiva, área verde e playground e 359 vagas descobertas, com a área total de 55.702,00 m², situado na Rua Alexandre Davidkier, nº 29, São Paulo/SP. Contribuinte nº 245.006.0001.7. Descrição completa na Matrícula nº 38.360 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 37.077.102,62 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 18.538.551,31 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 10h30min, e termina em 23/04/2025 às 10h30min; 2ª Praça começa em 23/04/2025 às 10h31min, e termina em 13/05/2025 às 10h30min. Fica a executada COOHESP - COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa de seu representante legal; bem como os credores ROSEMEIRE RECHE ZUCARATO, CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, LUCIANA MASSAE SATO DOS SANTOS, SEVERINO PEREIRA DE CASTRO, PAULO CÉSAR ARIZATI, MÁRCIA REGINA DA SILVA SILVESTRE, SILVIA MIRANDA DE FREITAS DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA MOREIRA SILVA RUEDA, LUIZ ANTÔNIO RUEDA, ADEMIR VIEIRA MACHADO, ANA MARIA SARTORELLI MACHADO, JOÃO TADEU NOGUEIRA, MARIA LENICE DE SOUZA, RITA DE CÁSSIA GRILENZONE, LUCIANA ANGÉLICA LEME DA SILVA, NEYDE MARIA FRANCA, ARGEIRO APARECIDO DO PRADO, HILÁRIO CUNDARI PERY, SANDRA CRISTINA BERNARDO DE SOUZA BARRETO, ODAIR DA COSTA VALE, SÔNIA APARECIDA DE SOUZA, SIDINEY PEREIRA MAGALHÃES, IRANI QUIRINO DA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO ARAÚJO DE ANDRADE, SÔNIA MARIA CASELLATO GUTIERRES, MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, ANTÔNIO OTAVIO TRIGUEIRO DE SOUZA, MARIA ANGELA SINOBLE TRIGUEIRO DE SOUZA, MARCOS PAULO PEREIRA AMARAL, MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE MELO, JUDITH LENICE DE OLIVEIRA, JUVANILDO SOUSA EVANGELISTA, ERIC SOARES FERREIRA, ISABEL CRISTINA FERRAZ, GENÉSIO CEREZO, CELIA RODRIGUES CEREZO, ISRAEL ALVES DA SILVA, MIRALDES NOVAIS DE OLIVEIRA SILVA, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/02/2021.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 0005528-76.2017.8.26.0565. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Mauá de Tecnologia Int. Executado: Mônica de Faria Munhoz Arnal. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(S) Mônica de Faria Munhoz Arnal, CPF/ CNPJ: 272.393.368-75, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a/o Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços que lhes move Instituto Mauá de Tecnologia Int. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre a quantia de R\$ 3.342,10 bloqueada pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 31 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004447-15.2022.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Cit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: João Paulo Mattos Moura e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004447-15.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Couto de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JPX DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38535519000147, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte do Cit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R\$ 246.108,53 (de 12/2022), representada pelo instrumento particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Cobrança e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários de Contas Vinculadas e outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se Edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO EDITAL. Processo nº: 1124799-26.2022.8.26.0100. Classe - Assunto: Monitoria. Requerente: Rodrigo Luis Begliomini. Requerido: Alexandre Heinemann. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Diego Mathias Marcussi. Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Alexandre Heinemann, em local incerto e não sabido, que lhe(a) foi movida AÇÃO MONITÓRIA por Rodrigo Luis Begliomini. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação descrita à inicial ou apresente embargos à ação monitoria, ficando isenta de custas e honorários em caso de adimplimento no prazo acima referido, sob pena de conversão do mandado inicial em título executivo. No silêncio, se o réu não nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R\$ R\$ 195,00, providenciando, ainda, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-a nos autos, em quinze dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0006553-93.2024.8.26.0011. O Dr. Swaraj Ceryone de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Mijung Kim (CPF: 238.388.828-99), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Havana Beer Comércio de Bebidas Ltda, em face de Bm Restaurante Eirel (CNPJ 22.971.577/0001-83), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconexão da personalidade jurídica da empresa Bm Restaurante Eirel (CNPJ 22.971.577/0001-83), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expediu-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091575-39.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MONICA DE BARROS CASANOVA CAPELLI, CPF 092.625.058-25, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A, objetivando a quantia de R\$ 292.699,69 (novembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 884448090008. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024.

## 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

## megaleilões

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado e depositário **JOÃO CHAGURI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.963.798-49; bem como seu cônjuge, **ELISABETH PONTI CHAGURI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.385.508-90. O Dr. Anderson Cortez Mendes, MM, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **JULIA MARIA COSTA GOUVEIA** em face de **JOÃO CHAGURI** - Processo nº 0022215-61.2023.8.26.0002 (Principal nº 1006891-14.2023.8.26.0002) – Controle nº 345/2023, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia **25/02/2025 às 15:00 h** e se encerrará dia **28/02/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **28/02/2025 às 15:01 h** e se encerrará no dia **28/03/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Carello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução receberá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária ELISABETH PONTI CHAGURI (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Exatido disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: [contato@megaleiloes.com.br](mailto:contato@megaleiloes.com.br), antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplimento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMISSÃO**: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 183.532 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Predio situado à Rua Heriberto Simões do Valle, nº 108 (Conf. Av. 6), antiga Rua B, e seu terreno constante do lote nº 74 da quadra E, no local denominado Jardim Judith, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de 208,00 m2 (Conf. Av.7). **Consta na Av.9 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.10 desta matrícula que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0031133-22.2021.8.26.0100, em trâmite na 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por FENG SHOUMEI contra JOÃO CHAGURI, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 090.361.0001-1. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.815,80 (01/02/2025). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 872.872,00 (oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais) para outubro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação às fls. 179/181 no valor de R\$ 296.782,82 (novembro/2024). São Paulo, 03 de fevereiro de 2025. Dr. Anderson Cortez Mendes - Juiz de Direito.****

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0605255-82.2008.8.26.0009.** A Dra. Cláudia Ribeiro, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Regina Harue Takami (CPF 187.750.868-32) e Lidia Laina Henriques (CPF 884.134.466-00), que Paranapanema S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 99.309,12 (junho de 2024), representada pelos cheques de números 000953 e 000954. Estando as executadas em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1020561-79.2024.8.26.0004.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por André Carlos Zacarin Ramos (CPF 165.899.406-60) e Vânia Cristina de Arruda Ramos (CPF 148.458.026-13), por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento de Comunhão Universal de Bens para o de Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1029762-38.2023.8.26.0002.** Classe: Assunto: Consignação em Pagamento - Pagamento em Consignação. Requerente: Plano Tigre Empreendimentos Ltda. Requerido: Filipe Alves dos Santos. 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1029762-38.2023.8.26.0002**. O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Filipe Alves dos Santos (CPF. 056.447.365-04), que Plano Tigre Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou ação de Consignação de Chaves, objetivando a total procedência da ação, com a consequente determinação do depósito das chaves do apartamento nº 208, da Torre B, do Condomínio Residencial Plano & Reserva da Vila Andrade, localizado na cidade de São Paulo/SP, adquirido pelo réu, extinguindo-se a obrigação da Autora, ora Consignante, em função do integral cumprimento de suas obrigações para conclusão do contrato, bem como, a condenação ao pagamento das custas e honorários advocatícios a serem arbitrados por este Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou retire as chaves depositadas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 31/01/2025. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038883-30.2022.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margando Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sandra de Lima Gusmão (CPF: 246.404.368-07), que COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO, lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.949,01 (29/11/2022). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 0011609-34.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Obrigações. Requerente: Rodrigo Pereira de Almeida e outro. Requerido: VTM Investimentos Ltda. e outros. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011609-34.2024.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RAFAEL TURECK DE MORAES, Brasileiro, CPF 352.770.798-07, e VTM INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 38.286.859/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rodrigo Pereira de Almeida e outro, pretendendo a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Espaço Singular Bercário & Educação Infantil Ltda (CNPJ. 08.250.762/0001-58). Encontrando-se o(a)(s) Requerido(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) Requerido(a)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de janeiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 13/02/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

